COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
184

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Vistos etc.

Celebrado o Contrato Administrativo nº 48/2021, cujo objeto é a Locação de 01 veículo para uso da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Sustentável, Agricultura, Meio Ambiente e Aguaminas de Fortuna de Minas-MG, pela Secretaria Municipal de Obras foi solicitado o aditivo contratual para aditivar prazo, considerando a necessidade da Administração Pública.

A ilustre Procuradora Geral Jurídico do Município, no exercício de seu mister, emitiu parecer jurídico opinando favoravelmente pela realização do Termo Aditivo perquirido. Isso porque a Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 57, inciso II, permite que a Administração promova alteração nos prazos dos contratos, em se tratando de serviço de caráter contínuo, limitada, a prorrogação, a sessenta meses.

Diante disso, escorado no parecer jurídico de lavra da Dra. Nayara Caroline Carneiro de Jesus, HOMOLOGO o pedido de aditivo contratual, nos termos do parecer técnico elaborado pelo setor responsável.

Expeça-se o competente Termo Aditivo ao instrumento contratual acima referido, remetendo-o em seguida a Secretaria Municipal da Fazenda e Tesouraria para que seja juntada cópia nos empenhos futuros.

Fortuna de Minas, 05 de setembro de 2023.

CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura de
FORTUNA DE MINAS
Um novo tempo

185

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2021 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG, E, DE OUTRO, GUILHERME BRAGA DAVID RUAS LOCADORA DE VEÍCULOS.

O **MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, situada na Avenida Renato Azeredo, nº 210, Centro, Inscrição Estadual Isenta, CNPJ nº 18.116.145/0001-18, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Cláudio Garcia Maciel**, brasileiro, residente e domiciliado no Município de Fortuna de Minas, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **GUILHERME BRAGA DAVID RUAS LOCADORA DE VEÍCULOS**, CNPJ: 21.271.338.0001-58, situado a Rua Nossa Senhora de Copacabana, nº 271- Bairro Leblon, CEP: 31.575-100, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por Guilherme Braga David Ruas, inscrito no CPF sob o nº 044.301.026.94, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADA**, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, Processo Licitatório nº 47/2021, Modalidade Pregão Presencial nº 30/2021, resolveram alterar o seguinte contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Cláusula Quarta do Contrato passará a ter a seguinte redação:

> **"CLÁUSULA 4ª - DA VIGÊNCIA**
> 4.1. Este contrato terá duração até 08/09/2024.
> 4.2. A prorrogação do prazo contratual poderá ocorrer, a critério do Contratante, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93."

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente aditamento encontra-se respaldado pelo art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições estabelecidas do instrumento contratual originário e aditivos firmados não alcançadas pelo presente instrumento permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA: As partes contratantes elegem, para solução judicial de quaisquer questões oriundas do presente Instrumento o foro da Comarca de Sete Lagoas, Minas Gerais, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim ajustadas e concordes, firmam as partes o presente Termo Aditivo ao Contrato, computadorizado em duas vias, de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais e resultantes de direitos.

Fortuna de Minas, 05 de setembro de 2023.

GUILHERME BRAGA DAVID RUAS:04430102694
Assinado de forma digital por GUILHERME BRAGA DAVID RUAS:04430102694
Dados: 2023.09.05 20:38:36 -03'00'

MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS
CLÁUDIO GARCIA MACIEL

GUILHERME BRAGA DAVID RUAS
CNPJ: 21.271.338/0001-58

Testemunhas:

Franciele Aparecida de Resende
CPF: 114.721.656-83

Lumara Conceição Siqueira
CPF: 099.359.646-04

ITI
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

CONSELHO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
186

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

Data de verificação	06/09/2023 11:12:21 UTC
Versão do software	2.11rc5

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo	3 ADITIVO CONTRATO 48-2021 LOCAÇÃO VEICULO PARA USO DA SECRETARIA DE OBRAS DE FORTUNA DE MINAS.pdf
Resumo SHA256 do arquivo	9560428367 99e03bcb2063c9180fe5641f 63f75559a721bd9297022c37854048
Tipo do arquivo	PDF
Quantidade de assinaturas	1

CONFERE COM A INTERNET

▼ BR Assinatura por CN=GUILHERME BRAGA DAVID RUAS:***301026**, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=24783329000134, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	05/09/2023 23:38:36 UTC
Status dos atributos	Aprovados

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro

Foi Publicado no Quadro de Aviso dessa Prefeitura em 06 / 09 / 2023

Prefeitura de FORTUNA DE MINAS
Um novo tempo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 187

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: **47/2021**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS**

CONTRATADO: **GUILHERME BRAGA DAVID RUAS LOCADORA DE VEÍCULOS**

OBJETO: **LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E AGUAMINAS DE FORTUNA DE MINAS – MG.**

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2021**

ALTERAÇÃO: **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL ATÉ 08/09/2024.**

PUBLICADO EM: **06/09/2023**

LOCAL DE PUBLICAÇÃO: **NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 815/2007**

FRANCIELE APARECIDA DE RESENDE
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO DO PREGOEIRO